



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
Criado através da Lei Municipal n°. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal n°. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2015.

OFICIO Nº 023/ 2015 - CMDR

Ilmo.sr.
Imar Augusto
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
São José dos Pinhais

Prezado Senhor.

Tendo em vista a necessidade de realizarmos a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, solicitamos a liberação dos representantes desta secretaria junto a esse conselho, **Sra. Jorgina Gomes Esparza** e **Sra. Mari Ane Tromm Peters**, para participarem do evento de capacitação, no dia e horário abaixo indicado:

CÓPIA

Data: 01 de dezembro de 2015.

Horário: Início as 8h00

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Atenciosamente;


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

PMSJP-PR 078763-2015 - 19-11-2015 14:28:21 ECM